



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**PORTARIA N.º 502/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando** o Memorando nº 1012/2021-SESMA de 16 de dezembro de 2021, onde solicita Suprimentos de Fundos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG nº 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° **409267-8**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00**, Material de Consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **31 de dezembro de 2021**, para devida prestação de conta.

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 27 de dezembro de 2021.

  
**Matheus Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA N.º 502/2021

**PORTARIA N.º 502/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando** o Memorando nº 1012/2021-SESMA de 16 de dezembro de 2021, onde solicita Suprimentos de Fundos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG nº 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência 0099-0, Conta Corrente N° 409267-8, Banco do Estado do Pará, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; Conta do Orçamento 2602 do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30-00, Material de Consumo e 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **31 de dezembro de 2021**, para devida prestação de conta.

**Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 27 de dezembro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:415D15EA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/12/2021. Edição 2896

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>